*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2023, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*

PROJETO DE LEI NR 012/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

Art. 1° -Fica Autorizado o Poder Executivo Municipala abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

08 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

0801 DEPARTAMENTO SERVICOS URBANOS

0801 15 URBANISMO

0801 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

0801 15 451 0058 MELHORAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA

0801 15 451 0058 1020 PAVIM. CANALIZ. CALCAM. VIAS URBANA

0801 15 451 0058 1020 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

44121/0 1754-RECURSOS DE OPERACOES DE CRE 626.483,46

0802 DEPARTAMENTO DE OBRAS

0802 26 TRANSPORTE

0802 26 782 TRANSPORTE RODOVIARIO

0802 26 782 0101 CONSTRUC.REST.CONS.ESTR.MUNICIPAIS

0802 26 782 0101 1044 PAVIM.VIAS RURAIS

44076/0 1754-RECURSOS DE OPERACOES DE CRE 149.130,94

Total de credito especial 775.614,40

Art. 2° -Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.

07 SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT

0701 ENSINO INFANTIL

0701 12 EDUCACAO

0701 12 365 EDUCACAO INFANTIL

0701 12 365 0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

0701 12 365 0041 1009 CONSTR/REF/AMPL/ESCOLA INFANTIL

0701 12 365 0041 1009 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

19304/6 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 125.000,00

Total de credito suplementar 125.000,00

Art. 3° -Servira para a cobertura deste projeto o (s) seguinte (s) recursos (s):

1. Redução da (s) seguinte (s) dotação (coes):

07 SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT

0702 ENSINO FUNDAMENTAL

0702 12 EDUCACAO

0702 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

0702 12 361 0047 ENSINO FUNDAMENTAL

0702 12 361 0047 1011 CONST/AMPL/REF/ESCOLA FUNDAMENTAL

0702 12 361 0047 1011 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

24412/0 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 125.000,00

Total de Reduções 125.000,00

Art. 4° -Servira deRecursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

a) por operação de credito no (s) seguinte (s) recurso (s): 1754-RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO 775.614,40

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JOÃO CARLOS BIGNINI

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL